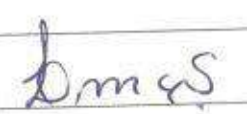


**Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação no Município de Florianópolis/SC, SINDLIMP/FPOLIS, CNPJ. 05.777.0616/0001-06 - registro no M.T.E. 46000.004106/02-53, convocado através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 13 de outubro de 2017, pagina 26, realizado no dia 31/10/2017(segunda-feira), na sede do Sindicato, à Rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Ed. Crystal Center, Centro, Florianópolis/SC, às 18:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, tendo por Ordem do Dia: 1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais; 2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.**

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Alexandre Lucas	Triongulo	Alexandre Lucas
Micheli Pereira	Sepat	Micheli Pereira
Jaqueline da Silva B.	Sepat	Jaqueline da Silva B. Coutinho
Glucos de Bem mais	Orbipos	Glucos
Luete P. de Lima	Orbenk	Luete P. de Lima
Zaldemir Jesus de Lima	Sepat.	Zaldemir Jesus de Lima
Amanda Lima da Cruz	Sepat.	Amanda L.
Marcos Filho Pires	Lidreonga	Marcos
Sérgio F. L. Lima	SepaT	Sérgio Lima



Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação no Município de Florianópolis/SC, SINDLIMP/FPOLIS, CNPJ. 05.777.0616/0001-06 - registro no M.T.E. 46000.004106/02-53, convocado através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 13 de outubro de 2017, pagina 26, realizado no dia 30/10/2017(segunda-feira), na sede do Sindicato, à Rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Ed. Crystal Center, Centro, Florianópolis/SC, às 18:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, tendo por Ordem do Dia: 1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais; 2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Sirlene Ramos dos Santos	ORBEINK	
Daiane P. da Silva	<del>ORBEINK</del> ORBEINK	
Jeicimere Coelho	SEPAI	
Rosilda Maria Brito	SEPAI	
Maria Lúcia	DNDREPSB	
Julziana Mendes	DNDREPSB	
Patrícia S. dos Santos	ORBEINK	
Luciana M. dos S. dos S.	ORBEINK	
Patrícia Martinho	ORBEINK	







ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. CNPJ 05.777.066/0001-06**

PAUTA DE REINVIDICAÇÃO 2018.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas em primeira convocação com o quorum qualificado e às dezenove horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local o auditório do Sindlimp/Fpolis sito à rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Centro, Florianópolis/SC, de acordo com edital de Convocação Publicado no Jornal Diário Catarinense, DC classificados, edição do dia treze de outubro de dois mil e dezessete, pagina 26, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais; 2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Abrindo os trabalhos às dezenove horas em Segunda e última convocação, o presidente da entidade Sr. Neucir Paskoski saudou os presentes, passando a palavra a diretora secretaria Geral desta entidade a Sra. Marilene Cardoso Nunes, que passa a secretariar a presente Assembleia, fazendo a leitura do edital de convocação. Após a leitura do edital o presidente deu continuidade aos trabalhos iniciando a ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais. Foram feitas a apresentação das pautas de reivindicações para a campanha salarial 2018, sendo apresentadas as principais cláusulas a serem reivindicadas ao sindicato patronal, que após a apresentação da pauta o espaço ficou aberto para que presentes membros da categoria pudessem debater e discutir os itens. Após muitas sugestões a pauta ficou aprovada **segundo anexo à presente ata**. Em seguida discutiu-se a realização das negociações em conjunto com a FEVASC- Federação dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina, ao qual nossa entidade é filiada e em conjunto com os demais sindicatos de nossa categoria, fortalecendo assim a campanha salarial de forma unificada. Após a discussão foi aprovado por



Neucir Paskoski  
Presidente

**SINDLIMP**

CNPJ: 05.777.066/0001-06  
Cód Sindical: 022.405.91108-5 MTE 46000.004106/02-53  
Rua Vidal Ramos, 53 - Sala 104  
Ed. Crystal Center - Centro  
CEP 88010-320 - Florianópolis - SC



Marilene Cardoso Nunes  
Secretária Geral  
SINDLIMP/Fpolis



unanimidade dos presentes. 2) Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT. O segundo item apresentado aos presentes depois de discutido conforme votação, a maioria dos presentes, a entidade sindical profissional fica Outorgada Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT, representar a categoria diante do sindicato patronal, representando todos os membros pertencentes à categoria, associados ou não a entidade, tendo poderes para negociar, firmar convenções ou acordo coletivo com empresas filiadas ao sindicato patronal ou até mesmo as empresas não filiadas. 3) **Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.** O terceiro item apresentado aos presentes pelo presidente da entidade, após votação, logrando unanimidade em sua aprovação, autorizando a entidade sindical profissional representada pela atual diretoria, para a contratação do profissional advogado, caso necessário, e poderes para ingressar com o dissídio coletivo no caso de insucesso na negociação da Campanha Salarial, junto a Justiça do Trabalho; 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto. Em discussão ao quarto item que trata da Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto, após apresentar as necessidades financeiras da entidade para o ano de 2018, que também foi discutida através de previsão orçamentaria para o ano de 2018 em Assembleia, os trabalhadores presentes aprovaram por unanimidade desconto de R\$ 20,00 (Vinte Reais) nos meses de junho e novembro de 2018; 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. O quinto item apresentado tem por finalidade dar poderes à entidade através desta assembleia tornando-a permanente e autorizando as novas convocações serem feitas nos postos de trabalho através de panfletos, site e jornal do sindicato, sem que a entidade tenha que publicar editais. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente assembleia para que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelos componentes da mesa, fazendo parte também as assinaturas constantes na lista de presenças. Florianópolis SC, 31 de outubro de 2017.

  
Neucir Paskoski  
Presidente

## SINDLIMP

CNPJ: 05.777.066/0001-06  
Cód Sindical: 022.405.91108-5 MTE 46000.004106/02-53  
Rua Vidal Ramos, 53 - Sala 104  
Ed. Crystal Center - Centro  
CEP 88010-320 - Florianópolis - SC

  
Marilene Cardoso Nunes  
Secretária Geral  
SINDLIMP/Flópolis